



PORTARIA Nº 192/2021

Prorrogação do prazo de vigência do
**PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIARIOS Nº 01/2021.**

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem:**

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS Nº 01/2021**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Novo Hamburgo, 15 de outubro de 2021.

Joel Antônio da Silva Gross
Diretor Administrativo-Financeiro

Mauricio Alcides Saul
Diretor-Geral